

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7168/90
de 19 de novembro de 1990

N.º 763 de 26/11/90

Declara hóspede oficial do
Município de São José dos
Campos, o Digníssimo Senhor
Dr. CHARLES W. COLSON.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do
Município de São José dos Campos, o Digníssimo Senhor Dr. CHARLES W. COL
SON, Presidente da Prison Fellowship International, que nesta data nos
honra com sua ilustre visita.

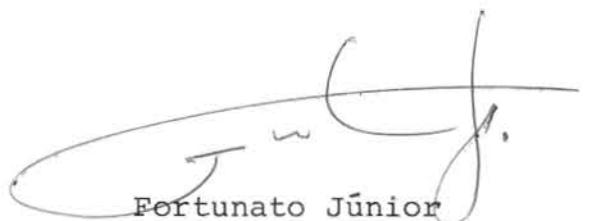
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de novembro de 1990.



PEDRO YVES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de mil novecen
tos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos